

Criação de Centros de elevado desempenho de Obstetrícia e Ginecologia no SNS

Creation of High-Performance centres of Obstetrics and Genecology within SNS

Rita Roque de Pinho

Maria Ana Mascarenhas

Equipa de Saúde e *Life Sciences* da pbbr | pbbr Health and Life Sciences team

O QUÊ?

O novo Decreto-Lei n.º 1/2026 aprova a criação, em regime experimental, de Centros de Elevado Desempenho na área da Obstetrícia e Ginecologia (“CED-ObGin”) no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, estabelecendo ainda o respetivo regime jurídico.

OBJETO

Por forma a colmatar constrangimentos que caracterizam, presentemente, o Sistema Nacional de Saúde, o Governo decidiu proceder à criação, em regime experimental, de Centros de Elevado Desempenho na área de obstetrícia e ginecologia, com um modelo específico de funcionamento e de incentivos baseados no desempenho individual, na qualidade e no compromisso assistencial.

COMO?

O presente Decreto-Lei estabelece que os CED-ObGin irão ser criados por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, mediante proposta fundamentada do órgão máximo de gestão da respetiva unidade de saúde.

WHAT?

The new Decree-Law No. 1/2026 approves the establishment, on an experimental basis, of Centers of High Performance in the field of Obstetrics and Gynecology (“CED-ObGin”) within the framework of the Portuguese National Health Service and further sets out the applicable legal framework.

OBJECT

In order to address constraints currently affecting the National Health Service, the Portuguese Government decided to create, on an experimental basis, Centers of High Performance in the field of obstetrics and gynecology, with a specific operating model and performance-based incentives focused on individual performance, quality, and commitment to patient care.

HOW?

This Decree-Law provides that the CED-ObGin shall be established by order of the members of the Government responsible for the areas of finance and health, following a duly substantiated proposal from the highest management body of the respective healthcare unit.

QUEM?

O presente Decreto-Lei aplica-se às unidades e estabelecimentos integrados no Serviço Nacional de Saúde que desenvolvam atividade na área da obstetrícia e ginecologia e que preencham os requisitos legais para constituição como Centros de Elevado Desempenho, bem como aos respectivos órgãos de gestão e profissionais de saúde envolvidos na sua implementação e funcionamento.

QUANDO?

O presente Decreto-Lei foi publicado dia 14 de janeiro de 2026 e entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação: 1 de fevereiro de 2026.

TO WHOM?

This Decree-Law applies to units and establishments integrated within the National Health Service that carry out activities in the field of obstetrics and gynecology and meet the legal requirements for designation as Centers of High Performance, as well as to their respective management bodies and healthcare professionals involved in their implementation and operation.

WHEN?

This Decree-Law was published on 14 January 2026 and shall enter into force on the first day of the month following its publication – February 1st 2026.